



Ministério da Educação  
ATA DE REUNIÃO  
**COMITÊ-EXECUTIVO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE ESCOLAS CONECTADAS**  
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

**Dados da Reunião:**

Data	Horário de Início	Horário de Término	Local
03/05/2024	14h	16h	Reunião Virtual Microsoft Teams

**Participantes:**

**Membros do Comitê:**

Nome	Unidade	Presença
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho (Coordenadora)	SE/MEC	Presente
Evânio Antônio de Araújo de Júnior (Suplente)	SE/MEC	Presente
Kátia Helena Serafina Cruz Schweikardt (Titular)	SEB/MEC	-
Anita Gea Martinez Stefani (Suplente)	DAGE/SEB/MEC	Presente
Rogério da Veiga (Titular)	SAM/CC	Presente
Guilherme Matoso Macedo (Suplente)	SAM/CC	Presente
Julia Alves Marinho Rodrigues (Titular)	SAM/CC	-
Rivia Ryker Bandeira de Alencar (Suplente)	SAM/CC	-
Sônia Faustino Mendes (Titular)	SE/MCOM	-
Juliano Stanzani (Suplente)	MCOM	Presente
Hermano Barros Tercius (Titular)	MCOM	-
Nathalia Almeida de Souza Lobo (Suplente)	MCOM	-
Juana Nunes Pereira (Titular)	MCTI	-
Cláudia Ferreira de Maya Viana (Suplente)	MCTI	Presente
André Luiz Dias de Oliveira (Titular)	MME	Presente
Andrea Naritza Silva Marquim de Araújo (Suplente)	MME	Presente
Vicente Aquino Bandeira (Titular)	ANATEL	-
Nilo Pasquali (Suplente)	ANATEL	-
Fernanda Pacobahyba (Titular)	FNDE	Presente
Flávia de Holanda Schimdt (Suplente)	FNDE	-
Levi Pereira Figueiredo Neto (Titular)	TELEBRAS	Presente
Nauro Luiz Scheufler (Suplente)	TELEBRAS	-
Maria Araújo Parreiras (Titular)	BNDES	Presente
Daniel dos Santos Carvalho (Suplente)	BNDES	Presente

Nelson Simões da Silva (Titular)	RNP	Presente
Antonio Carlos Fernandes Nunes (Suplente)	RNP	Presente

**Outros Participantes:**

Nome	Unidade
Ana Ungari Dal Fabbro	CGTI/DAGE/SEB/MEC
Barbara Bacellar Rodrigues de Godoy	CGTI/DAGE/SEB/MEC
Wagnel Alves Rodrigues	CGTI/DAGE/SEB/MEC
João Victor Almeida e Silva	CGTI/DAGE/SEB/MEC
Tassiana Cunha Carvalho	SE/MEC
David de Oliveira Penha	MCOM
Karen de Sousa Costa	FNDE
Gesilea Fonseca Teles	ANATEL
Eduardo Marques da Costa Jacomassi	ANATEL
Andressa Pellanda	Campanha Nacional pelo Direito à Educação
Priscila Gonsales	Campanha Nacional pelo Direito à Educação
Tânia Dornellas	Campanha Nacional pelo Direito à Educação
Marina Avelar	Campanha Nacional pelo Direito à Educação

**Pauta da Reunião:**

Item	Descrição
1	Apresentação da Campanha Nacional pelo Direito à Educação;
2	Aprovação da Ata da reunião anterior;
3	Alteração do regimento para mudança no fluxo de validação das atas do Comitê Executivo da ENEC;
4	Deliberação sobre Parâmetros de Wifi (com proposta de resolução);
5	Indicador Escola Conectada e Monitoramento;
6	Atualizações sobre as políticas prioritárias; e
7	Outros assuntos de interesse dos membros.

**RELATO DA REUNIÃO:**

**Maria Izolda Cella de Arruda Coelho, coordenadora do Comitê,** cumprimentou todos os presentes e deu encaminhamento ao primeiro item da pauta.

**1. Apresentação da Campanha Nacional pelo Direito à Educação:**

**Maria Izolda Cella de Arruda Coelho, Coordenadora do Comitê,** iniciou pontuando que os minutos iniciais seriam dedicados para a apresentação da Campanha Nacional pelo Direito à Educação e suas considerações sobre a Estratégia Nacional Escolas Conectadas (ENEC). Terminou por cumprimentar os representantes da equipe.

**Andressa Pellanda, Coordenadora-Geral da Campanha Nacional pelo Direito à Educação,** cumprimentou todos os presentes e apresentou a equipe da Campanha composta por: Marina Avelar, Priscila Gonsales e Tânia Dornellas, destacando sua representatividade na campanha nacional pelo direito à educação. Na sequência, agradecendo pelo espaço e dedicação dos presentes à escuta da campanha, ela saudou a iniciativa do Escolas Conectadas, ressaltando a importância da tecnologia na educação, não apenas no Brasil, mas em todo o mundo. Com base na argumentação presente na nota técnica enviada, abordou diversos pontos: Necessidade de conectividade significativa, incluindo disponibilidade, qualidade da conexão, tipo de dispositivo e acessibilidade financeira; Questionamentos sobre os ambientes de estudo

e uso da tecnologia, incluindo plataformas comerciais versus públicas e a independência tecnológica; Ênfase na qualidade pedagógica do uso da tecnologia, promovendo a autonomia tecnológica para escolas e profissionais da educação; e Preocupações com a plataformização da educação e a privacidade dos dados dos usuários, destacando a importância do cumprimento da legislação e do papel dos ministérios envolvidos. Foram levantadas questões sobre a plataforma MEC RED, investimentos previstos, recursos digitais específicos para as escolas, adoção de ferramentas pedagógicas e garantia de privacidade dos dados. Por fim também abordou o tema da governança das políticas educacionais, enfatizando a necessidade de participação efetiva da sociedade civil e do Fórum Nacional de Educação.

**Priscila Gonsales, Equipe da Campanha Nacional pelo Direito à Educação**, complementou a discussão destacando os estudos realizados pela campanha, especialmente durante a pandemia, sobre o uso emergencial de tecnologias educacionais. Foram mencionados três estudos: o primeiro estudo abordou o conceito de plataformização na educação; o segundo estudo analisou os contratos estabelecidos com empresas de tecnologia educacional, observando a conformidade com regulamentações, como a Lei Geral de Proteção de Dados; o terceiro estudo focou na infraestrutura educacional, considerando a educação como uma área essencial e destacando a necessidade de desenvolvimento e investimento nesse aspecto. Ressaltou a importância de observar todo o ecossistema envolvido, não apenas os softwares, mas também a infraestrutura, especialmente diante da exportação de dados para data centers fora do Brasil.

**Maria Izolda Cela de Arruda Coelho, Coordenadora do Comitê**, informou aos integrantes do comitê que a nota técnica elaborada pela Campanha Nacional pelo Direito à Educação ainda não foi compartilhada, mas que seria enviada aos membros pelos seus pontos pertinentes. Pontuou também que a ENEC, composta pelos ministérios e outras instituições governamentais, tem desafios que precisam ser superados para garantir a conectividade e estão respaldados em decreto presidencial que garante recursos para a conexão de rede interna para uso de Wi-Fi, equipamentos e dispositivos digitais. Esses são pontos que tanto o Presidente Lula quanto o Ministro Camilo Santana e o governo em geral têm se comprometido em construir de forma emancipadora visto a problemática das fake news nas redes, que demonstram a necessidade do desenvolvimento de competências e valores mais democráticos como horizonte, e confirma a convergência das ações propostas pela Campanha Nacional pelo Direito à Educação e iniciativas do Ministério da Educação.

**Anita Gea Martinez Stefani, Suplente**, agradeceu as contribuições da equipe da Campanha Nacional e pontuou que após ler a nota técnica identificou muitos alinhamentos de temas, a correlação dos pontos discutidos com as diretrizes internas e os esforços em andamento, e que hoje há uma movimentação para revisão do decreto que regulamenta a Política de Inovação Educação Conectada (PIEC) para recompor o comitê participativo para discutir mais detalhadamente diversos temas. Pontuou a complexidade do tema e dos esforços coordenados por diferentes atores e o compromisso do Ministério da Educação em promover a qualidade, equidade e melhoria da educação. Ao fim, sustentou a proposta de uma reunião mais detalhada de trabalho entre o Ministério da Educação e a Campanha.

## **2. Aprovação da Ata da reunião anterior**

**Maria Izolda Cela de Arruda Coelho, Coordenadora do Comitê**, cedeu o uso da palavra para a Diretora de Apoio à Gestão Educacional do Ministério da Educação, Anita Stefani, para que ela pudesse fazer a apresentação dos temas propostos.

**Anita Gea Martinez Stefani, Suplente**, consultou os presentes quanto à aprovação da ata da última reunião. Não foram levantadas sugestões de mudanças na ata. **Deliberou-se**: A ata da última reunião foi aprovada sem objeções.

## **3. Alteração do Regimento Interno**

**Anita Gea Martinez Stefani, Suplente**, apresentou a proposta de alteração no regimento interno relacionada à aprovação das atas: proposta de permitir a aprovação das atas em circuito deliberativo até a próxima reunião, com publicação no site do MEC. Solicitou as manifestações dos presentes sobre a proposta de alteração. Confirmada a concordância de todos os presentes com a proposta de alteração no regimento. **Deliberou-se**: Aprovada a alteração no regimento (Resolução CE/ENEC nº 1, de 27 de outubro de 2023) para modificar o rito de aprovação da ata de reunião.

#### **4. Deliberação sobre Parâmetros de Wifi (com proposta de resolução)**

**Ana Úngari Dal Fabbro, convidada,** apresentou a proposta de resolução que já havia sido compartilhada previamente com os membros do comitê. A resolução diz respeito aos parâmetros mínimos recomendados para a rede sem fio das escolas. A proposta se assemelha aos parâmetros que vem sendo implementado pelo GAPE e pelo FUST, e visa ter uma recomendação simples e relevante para orientar as políticas federais juntamente com as secretarias municipais e estaduais no tocante a contratação de rede interna para as escolas públicas. No mérito, a resolução visa a garantir qualidade, segurança e eficiência para a rede sem fio, abrangendo tanto atividades pedagógicas como administrativas; aborda também as necessidades específicas das escolas de educação infantil, com flexibilização dos parâmetros recomendados. Cada artigo da resolução foi detalhadamente explicado, abordando desde a definição dos ambientes escolares que devem ser cobertos pela rede até os equipamentos necessários e as questões de segurança digital. Após a apresentação e discussão detalhada da resolução, foi solicitada a concordância dos presentes para a aprovação. Todos os presentes concordaram com a resolução proposta. **Deliberou-se:** Fica aprovada a resolução que estabelece os parâmetros recomendados para conexão de internet de Rede Interna sem fio (Wi-Fi) nas escolas públicas de educação básica.

**Maria Izolda Cela de Arruda Coelho, Coordenadora do Comitê,** passou à próxima pauta com a concordância de todos.

#### **5. Indicador Escola Conectada e Monitoramento**

**Anita Gea Martinez Stefani, Suplente,** apresentou a pauta e as estratégias de monitoramento para deliberação. Pontuou a importância, ressaltada pela Casa-Civil, de elaboração de um indicador composto das fontes e informações disponíveis que expresse de maneira simples o que são escolas conectadas e consiga oferecer um acompanhamento geral do Brasil em cumprimento das determinações do Decreto 11.713 de 2023. Também reforçou a necessidade de um monitoramento eficiente para viabilizar a conectividade das escolas de educação básica até 2026. Apresentou a proposta de indicadores de resultado que acompanham o monitoramento dos desafios, e indicadores de processo que se atém ao monitoramento das políticas públicas. Propôs a deliberação quanto a aprovação do modelo de monitoramento e a frequência bimestral de envio das informações e pontuou a importância dessa proposta quanto a coordenação dos esforços de trabalho dos atores responsáveis com um modelo padronizado. Propôs que as seguintes instituições enviassem relatório acerca das respectivas políticas: Ministério da Comunicações - Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (FUST); Agência Nacional de Telecomunicações - Entidade Administradora da Conectividade de Escolas (EACE); Ministério de Minas e Energia – (Energia); Ministério da Educação e Estados – (Lei 14.1752); Ministério da Educação - Política de Inovação da Educação Conectada (PIEC). Sugeriu que o primeiro envio das planilhas preenchidas acontecesse até o prazo de 17 de maio. Cedeu a palavra para Ana Úngari Dal Fabbro, Coordenadora Geral de Tecnologia e Inovação da Educação Básica, Ministério da Educação.

**Ana Úngari Dal Fabbro, convidada,** apresentou o indicador principal que medirá o avanço da política com o número de escolas conectadas. Ele contempla a informação acerca da conexão das escolas à (i) energia elétrica, com os dados do Censo Escolar e atualizações bimestrais através dos relatórios oferecidos pelo monitoramento de política federais dos atores. O segundo componente do indicador é a (ii) velocidade adequada, aferida pelo Medidor Educação Conectada, e de acordo com os parâmetros estabelecidos pela resolução aprovada pelo Comitê Executivo da ENEC em fevereiro de 2024. O terceiro componente indica se a escola possui (iii) rede interna (Wi-Fi) adequada, a partir de dados coletados pelo monitoramento do PDDE Interativo, realizado pelo Ministério da Educação. Pontuou a necessidade de aprofundar a discussão sobre estratégias de coleta de dados sobre a qualidade de Wi-Fi das escolas, de forma complementar ao monitoramento que já é feito pelo MEC no âmbito do PDDE Interativo, para monitorar as escolas com quantidade suficiente de pontos de acesso e com qualidade da distribuição do sinal. Com essas três informações a situação da escola seria classificada em três opções: Escola Conectada; Escola não conectada; Informação insuficiente. Apresentou a visão geral do indicador considerando o cenário atual e o aumento de escolas conectadas dentro dos parâmetros apresentados em comparação com a linha de base de 2023.

**Anita Gea Martinez Stefani, Suplente**, sugeriu revisar a categorização das escolas, evitando o termo "não conectada" para não gerar confusão com as escolas que possuem informação insuficiente de monitoramento.

**André Luiz Dias de Oliveira, Titular**, perguntou sobre o diagnóstico do Censo Escolar que indica uma porcentagem de 3% de escolas sem energia elétrica. Questionou sobre a informação atual do total de escolas sem energia elétrica.

**Ana Úngari Dal Fabbro, convidada**, respondeu que foi importante aprovar a proposta de monitoramento, dos indicadores e dos prazos de envio dos relatórios para se ter essas informações de monitoramento das políticas federais para que os dados de energia sejam atualizados a fim de considerar não apenas os dados do Censo Escolar, como também os dados a serem enviados pelo Ministério de Minas e Energia.

**Nelson Simões da Silva, Titular**, ponderou sobre alteração do nome da categoria "Escolas não conectadas" para escola com conectividade parcial., para melhor refletir a situação das escolas. Pontuou que a medição e coleta de informações podem ser realizadas de forma complementar por plataformas para se avaliar a conectividade e o uso das redes.

**Maria Araújo Parreiras, Titular**, perguntou se os responsáveis por cada política federal irão preencher bimestralmente as planilhas com as informações para atualizar os indicadores e sobre como esses dados serão consolidados e depois repassados para o comitê.

**Maria Izolda Cela de Arruda Coelho, Coordenadora do Comitê**, respondeu que o compartilhamento é voltado para o comitê e é um importante instrumento para se fazer as intervenções e ajustes necessários, sendo esse material de importância para o trabalho do comitê como um todo. Exemplificando o impacto das ações de conectividade no dia a dia das escolas, comentou sobre visita realizada junto com o Ministro de Estado das Comunicações José Juscelino dos Santos Rezende Filho ao município Bahia da Traição, na Paraíba, em que crianças de uma escola estavam fazendo atividades com dispositivos eletrônicos. Entre outros resultados recentes, pontuou que o edital do FUST não reembolsável orçamentário está pronto para ser lançado. Ao final a Coordenadora do Comitê agradeceu a presença de todos e anunciou sua saída devido a compromissos agendados. Ela designou Evanio Antonio de Araújo Junior como seu suplente para conduzir a continuidade da reunião. Evanio assumiu a condução da reunião juntamente com a equipe para dar continuidade aos assuntos em pauta.

**André Luiz Dias de Oliveira, Titular**, questionou se os indicadores seriam incluídos em algum subeixo do PAC para o monitoramento interno do Comitê Executivo.

**Anita Gea Martinez Stefani, Suplente**, explicou que a metodologia de monitoramento poderia ser atualizada em próximas reuniões a partir das necessidades identificadas e que o indicador composto de Escolas Conectadas será acompanhado no PAC também e já foi apresentado e aprovado pela Casa Civil.

**André Luiz Dias de Oliveira, Titular**, propôs um indicador específico para monitoramento do fornecimento da energia elétrica, argumentando que o acompanhamento em números absolutos ofereceria uma percepção melhor do total de escolas sem energia ao invés da porcentagem. Pontuou que existem divergências entre os dados do Censo Escolar e os dados do Ministério de Minas e Energia.

**Anita Gea Martinez Stefani, Suplente**, pontuou que a fonte do indicador relacionado a energia elétrica nas escolas poderia ser indicada pelo Ministério de Minas e Energia e que essa seria a informação usada.

**André Luiz Dias de Oliveira, Titular**, pontuou que o Ministério de Minas e Energia não tem o cadastro das escolas sem acesso à energia elétrica, a informação do número de escolas sem energia vem de órgãos parceiros e o trabalho é feito com base nessas informações. Pontuou que essas informações solicitadas na verdade precisam ser repassadas pelo Ministério da Educação ao Ministério de Minas e Energia.

**Evanio Antonio de Araújo Junior, Coordenador do Comitê Suplente**, pontuou que essas são construções coletivas do comitê e que se pode ver uma periodicidade que ofereça melhores condições de trabalho e um melhor recorte de dados.

**Rogério da Veiga, Titular**, reforçou a importância de se disponibilizar informações e dados e de colocar em ação uma estratégia para sanar lacunas de informação existentes.

**Cláudia Ferreira de Maya Viana, suplente**, reforçou a contribuição já feita de separar as escolas sem conexão das escolas com conexão parcial destacando ser necessário quatro categorias do indicador para expressar esse conjunto de informações, sendo: conexão plena, conexão parcial, sem conexão, sem informação.

**Evanio Antonio de Araújo Junior, Coordenador do Comitê Suplente**, informou que a questão da informação referente ao acesso à energia elétrica será trabalhada e tratada em reunião prevista para a mesma semana na Casa Civil. Solicitou o encaminhamento para deliberação.;

**Deliberou-se:** Fica aprovada a estratégia de monitoramento da ENEC com a frequência bimestral apresentada e encaminha-se a revisão do indicador escolas conectadas a partir das contribuições apresentadas pelo Comitê Executivo.

## **6. Atualizações sobre as políticas prioritárias**

**Evanio Antonio de Araújo Junior, Coordenador do Comitê Suplente**, iniciou a próxima pauta e cedeu a palavra para Anita.

**Anita Gea Martinez Stefani, Suplente**, apresentou o tema que foi separado em quatro blocos sendo respectivamente: EACE/GAPE; FUST; PIEC; Lei 14.172. Sugeriu que os responsáveis por cada uma das políticas fariam uma fala de apresentação das atualizações ao restante do comitê.

**Eduardo Marques da Costa Jacomassi, convidado**, iniciou sua fala informando que com relação ao GAPE a fase 2 e 3 foi aprovada pelo conselho diretor da ANATEL com mais de cinco mil escolas tendo chamamento público da solução terrestre, de rede Wi-Fi, e da solução fotovoltaica, com proposta para contratações já recebidas também. A fase 4 foi aprovada no conselho e já irá atender dezoito mil e quinhentas escolas com a previsão de chamamento de junho e julho deste ano. Existe a pendência de ser aprovada no conselho gestor uma solução de contratação de internet via satélite.

**Juliano Stanzani, Suplente**, iniciou sua apresentação do FUST Reembolsável dizendo que já foram repassados créditos anteriormente ao BNDES que já mantém uma pipeline em operacionalização, já se tem alguns contratos assinados e outros em vias de assinatura. Sobre o FUST Renúncia, foi encaminhada à Casa Civil uma proposta de alteração do decreto do FUST para viabilizar a sua aplicação sem intermediação do agente financeiro, sendo a necessidade de intermediação um erro de técnica legislativa pois o FUST Renúncia não conta com repasse financeiro. Foi compartilhada uma minuta de regulamentação com a ANATEL e com o MEC.

Em relação ao FUST não reembolsável orçamentário, deu atualizações do evento de lançamento do edital. O evento celebrará as aplicações dos recursos do FUST que serão executados para conectividade de escolas.

**Anita Gea Martinez Stefani, Suplente**, iniciou sua apresentação das políticas da PIEC e do PDDE falando sobre uma suplementação de 100 milhões de reais no orçamento do MEC com o desafio deste ser um ano de eleição e da intenção de repasse dos recursos para as escolas ainda no primeiro semestre de 2024. No âmbito da lei 14.172 já foram aprovadas 16 repactuações dos planos estaduais, com 5 planos em espera da análise financeira do FNDE e 6 planos sendo complementados e/ou corrigidos para aprovação do MEC.

**Evanio Antonio de Araújo Junior, Coordenador do Comitê Suplente**, agradeceu a participação de todos e todas, declarando a reunião encerrada.

## **APROVAÇÃO**

Segue o presente Registro de Reunião assinado eletronicamente pelos participantes acima identificados. No caso de algum participante externo não possuir credenciamento de usuário externo ativo no SEI, para igual assinatura eletrônica, os participantes internos signatários **certificam** que os participantes externos acima identificados participaram da reunião e tomaram conhecimento do teor deste documento.



Documento assinado eletronicamente por **Evanio Antonio de Araujo Junior, Secretário(a)**, em 21/06/2024, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.

---



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ARAUJO PARREIRAS, Usuário Externo**, em 27/06/2024, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.

---



Documento assinado eletronicamente por **Levi Pereira Figueiredo Neto, Usuário Externo**, em 28/06/2024, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.

---



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Simões da Silva, Usuário Externo**, em 30/06/2024, às 20:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.

---



Documento assinado eletronicamente por **Anita Gea Martinez Stefani, Diretor(a)**, em 02/07/2024, às 23:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.

---



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Carlos Fernandes Nunes, Usuário Externo**, em 03/07/2024, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.

---



Documento assinado eletronicamente por **Andréa Naritza Silva Marquim de Araujo, Usuário Externo**, em 03/07/2024, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.

---



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DOS SANTOS CARVALHO, Usuário Externo**, em 04/07/2024, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.

---



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Dias de Oliveira, Usuário Externo**, em 04/07/2024, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.

---



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Stanzani, Usuário Externo**, em 04/07/2024, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.

---



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA, Usuário Externo**, em 05/07/2024, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.

---



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Ferreira de Maya Viana, Usuário Externo**, em 05/07/2024, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.

---



Documento assinado eletronicamente por **Rogério da Veiga, Usuário Externo**, em 07/07/2024, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.

---



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Matoso Macedo, Usuário Externo**, em 12/07/2024, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mec.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4871623** e o código CRC **2D4CDD8A**.

---